

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 122/2016\]](#)

PORTARIA GP N. 366, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Institui, no âmbito deste Tribunal, o Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências de que trata a [Resolução n. 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 11 da [Resolução n. 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 366, de 30 de abril de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1720, 6 maio 2015. Caderno Administrativo, p. 13-14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Fica instituído, neste Tribunal, o Comitê Gestor Regional para a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências definido na [Resolução CSJT n. 92/2012](#), integrado pelos seguintes servidores:

~~I – Ricardo Oliveira Marques – Diretor Geral;~~

I – Diretor-Geral; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~II – Telma Lúcia Bretz Pereira – Diretora Judiciária;~~

II - Diretor Judiciário; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~III – Sandra Pimentel Mendes – Secretária-Geral da Presidência;~~

III - Secretário-Geral da Presidência; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~IV – Maria Cristina Gonçalves Discacciati – Diretora de Gestão de Pessoas;~~

IV - Diretor de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~V – Gilberto Atman Picardi Faria – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;~~

V - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~VI – André Luiz Morais Mascarenhas – Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;~~

VI - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~VII – Flávia de Paula Almeida Marques – servidora;~~

VII - Secretário da Escola Judicial; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~VIII – Henrique Fagundes Carvalho – servidor; e~~

VIII - Secretário de Comunicação Social; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

~~IX – Priscila Bárbara Marques Heleno – servidora.~~

IX - Gerente do Programa Servidor em Pauta; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

X - Secretário de Gestão Estratégica; e ([Acrescentado pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

XI - Chefe da Seção de Gestão por Competências. ([Acrescentado pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

Parágrafo único. Além dos ocupantes dos cargos gerenciais indicados neste artigo, servidores lotados na Seção de Gestão por Competências também integram o Comitê Gestor Regional. ([Acrescentado pela Portaria TRT3/GP 1.007/2015](#))

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Regional de que trata o art. 1º:

I - zelar pela observância das diretrizes constantes na [Resolução CSJT n. 92/2012](#);

II - acompanhar e auxiliar a implantação da gestão de pessoas por competências;

III - homologar as matrizes de competências;

IV - coordenar as avaliações periódicas das práticas de gestão por competências e estabelecer diretrizes para melhoria contínua, em consonância com o plano estratégico institucional;

V - acompanhar a implantação e a gestão de sistema informatizado de avaliação por competências; e

VI - exercer atribuições inerentes à sua finalidade, que sejam ou venham a ser expressamente definidas em outros atos normativos.

Art 3º Incumbe à Secretaria de Gestão de Pessoas coordenar o Comitê a que esta portaria se refere, e deliberar sobre a forma de seu funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2015.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 366, de 30 de abril de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1720, 6 maio 2015. Caderno Administrativo, p. 13-14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial